ATA N°. 44
SESSÃO ORDINÁRIA – 03/11/2026
2º Período da 2ª Sessão Legislativa Ordinária
19ª Legislatura

Na Sessão Ordinária realizada aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, no Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Presidente: Joel Bueno da Rocha (Joel Bueno) – PSD; Vice-Presidente: José Aparecido Gotardo (Ratinho Gotardo) – PSD; 1º Secretário: Bruno Leonardo Dias Correa (Bruno Dias) – PSB; 2º Secretário: Helio Feitosa Lima (Pastor Helio Feitosa) – PL; 3º Secretário: Alcir Pedro Furni (Kiko) – UNIÃO; Abelardo Gomes (Pastor Abelardo Gomes) – PSD; Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa) – UNIÃO; Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego) – PT; João Francisco Taborda Ribas (João Agrolombo) – PL; José Olívio Arcie (Zé Arcie) – PL; Josney Marques de Oliveira (Ney Marcelino) – PODEMOS; Maicon Custodio Martins Ferreira Barbosa (Maicon Martins) – PP; Renato Tocumantel (Renato da Farmácia) – NOVO; Roger Rodrigues Germiniano (Professor Roger) – PP; Vagner Brandão (Vagner da Viação) – PP; e Valdecir Mello de Lima (Tininho Mello) – PSD. O Vereador Sidinei Campos de Oliveira (Sidinei Campos) – PSD teve sua falta justificada. **No Pequeno Expediente, o Vereador Bruno Dias** falou sobre a prestação dos serviços de fisioterapia no Município de Colombo e sobre o atendimento no Hospital de Olhos. **O Vereador Ademar Costa** falou sobre a ordem de serviço para construção da ponte no Jardim das Graças. **No Grande Expediente, foi votada a Ata** nº 43 da Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2026, a qual foi aprovada. **Após a leitura da pauta,** foi divulgada a seguinte matéria: **Projeto de Lei do Legislativo** nº 1.208/2026 **Autor:** José Olívio Arcie (Zé Arcie) **Ementa:** Declara de utilidade pública o Esporte Clube Rio Verde. **No espaço para registro de requerimento verbal: o Vereador Maicon Martins** registrou Votos de Pesar pelo falecimento da Senhora Guiomar. A esse voto subscreveu o Vereador Ademar Costa. Registrou Votos de Congratulações à Escola de Futebol Jogo Rápido, pela destacada participação na *Iberleague*, conquistando os títulos de Campeão Prata na categoria Sub-10 e Campeão Série Ouro nas categorias Sub-15 e Sub-16, evidenciando talento, dedicação e espírito esportivo, levando orgulho ao esporte e à comunidade. Registrou Votos de Congratulações à Doutora Adriana Colchesqui, em reconhecimento à sua dedicada atuação na advocacia e aos relevantes serviços prestados à população de Colombo, pautados pelo compromisso com a justiça e defesa dos direitos dos cidadãos. **O Vereador Pastor Abelardo Gomes** registrou Votos de Congratulações ao Doutor César Diego Faria Sanches, em reconhecimento à sua notável trajetória de mais de duas décadas dedicadas à saúde pública de Colombo, marcada pelo profissionalismo, compromisso e excelência no cuidado à população, contribuindo de forma relevante para o fortalecimento dos serviços de saúde do Município. Registrou Votos de Congratulações à Coordenação da EBO – Escola Bíblica de Obreiros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Colombo, representada pelo Pastor Gessé Luís Rosa, pastor eclesiástico da AD Colombo; Pastor Nelson Carvalho, pastor dirigente da Congregação AD Guaraituba; Pastor Misael Pereira, pastor dirigente da congregação AD Jardim dos Eucaliptos e Pastor Adriano Oliveira, pastor da Congregação AD Santa Tereza, em

reconhecimento à organização e realização do evento, que reuniu cerca de mil e duzentos participantes diariamente, promovendo o ensino bíblico, a comunhão e o fortalecimento da fé cristã. **O Vereador Ratinho Gotardo** registrou Votos de Congratulações ao Coronel Jefferson Silva, Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, em reconhecimento à sua notável trajetória de dedicação e aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade paranaense, por ocasião de sua passagem à reserva. A esse voto subscreveram todos os Vereadores. Registrou Votos de Congratulações à equipe do São Sebastião, por sua participação na 7ª edição da Taça das Favelas Paraná. **O Vereador Ademar Costa** registrou Votos de Congratulações à Senhora Francilene Pereira Silva, por sua relevante contribuição à educação, à inclusão, à literatura e à cultura, destacando seu compromisso social e sua atuação em prol da comunidade colombense. **O Vereador Ney Marcelino** registrou Votos de Congratulações ao Chef Daniel Carvalho, pelo seu extraordinário talento, dedicação e pelos relevantes serviços prestados à gastronomia, à formação profissional e à comunidade de Colombo. A esse voto subscreveram todos os Vereadores. **O Vereador Anderson Prego** registrou Votos de Pesar pelo falecimento da Senhora Celia Robaina Janke, professora do CMEI Tia Nair, ocorrido no dia 03 de novembro de 2026. A esse voto subscreveu o Vereador Bruno Dias. **O Vereador Bruno Dias** registrou Votos de Pesar pelo falecimento do Senhor Emerson Fontoura, ocorrido no dia 31 de outubro de 2026. **O Vereador Kiko** registrou Votos de Congratulações à Senhora Edmara Adriele Chagas Matos, pelo trabalho exemplar, dedicação e relevantes serviços prestados à saúde da comunidade colombense. Registrou Votos de Congratulações à Senhora Ellen Cristina Alves da Fonseca, pelo trabalho exemplar, dedicação e relevantes serviços prestados à saúde da comunidade colombense. **O Vereador Joel Bueno** registrou Votos de Congratulações a Lais Manika Broto, pela conquista de quatro títulos de Campeã Brasileira de Natação. Registrou Votos de Congratulações ao Senhor Neto Santos, pelos trinta e nove mil, setecentos e noventa e dois votos conquistados nas eleições 2026. Registrou Votos de Congratulações ao Deputado Federal eleito, Luizão Goulart, pelos sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta votos conquistados nas eleições 2026. Registrou Votos de Congratulações ao Pastor Carlos Eduardo, pelos quarenta e três mil, trezentos e vinte e dois votos nas eleições 2026. **Neste momento,** o Presidente submeteu à apreciação dos Vereadores a proposta de votação em bloco das Emendas, com fundamento no art. 157, § 4º, alínea "c", do Regimento Interno, a qual foi aprovada. **Na Ordem do Dia, foram colocadas em 2ª votação as seguintes matérias: 1) Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo** nº 03/2026 **Autor do Projeto:** Chefe do Poder Executivo **Ementa do Projeto:** Institui a Lei Municipal de Assistência Social, dispondo sobre a organização e a execução do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito do Município de Colombo, e dando outras providências correlatas. **Autoria da Emenda:** Maicon Custódio Martins Ferreira Barbosa (Maicon Martins) **Assunto da Emenda:** ACRESCENTE-SE o caput ao art. 3º do Projeto de Lei nº 03/2026, com a seguinte redação: "Art. 3º Constituem público usuário da política de assistência social os cidadãos e cidadãs que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, tais como:.." **2) Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei do Executivo** nº 03/2026 **Autor do Projeto:** Chefe do Poder Executivo **Ementa do Projeto:** Institui a Lei Municipal de Assistência Social, dispondo sobre a organização e a execução do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito do Município de Colombo, e dando outras providências correlatas. **Autoria da Emenda:** Maicon Custódio Martins Ferreira Barbosa (Maicon Martins) **Assunto da Emenda:** MODIFIQUE-SE a redação do § 4º do art. 5º do

Projeto de Lei nº 03/2026 para o seguinte: “Art. 5º § 4º O reconhecimento institucional das entidades de assistência social observará a legislação municipal específica e os instrumentos de certificação e qualificação previstos na legislação federal aplicável.” **3) Emenda Modificativa 2 ao Projeto de Lei do Executivo** nº 03/2026 **Autor do Projeto:** Chefe do Poder Executivo **Ementa do Projeto:** Institui a Lei Municipal de Assistência Social, dispondo sobre a organização e a execução do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito do Município de Colombo, e dando outras providências correlatas. **Autoria da Emenda:** Maicon Custódio Martins Ferreira Barbosa (Maicon Martins) **Assunto da Emenda:** MODIFIQUE-SE a redação do art. 41 do Projeto de Lei nº 03/2026. **4) Emenda Modificativa 3 ao Projeto de Lei do Executivo** nº 03/2026 **Autor do Projeto:** Chefe do Poder Executivo **Ementa do Projeto:** Institui a Lei Municipal de Assistência Social, dispondo sobre a organização e a execução do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito do Município de Colombo, e dando outras providências correlatas. **Autoria da Emenda:** Maicon Custódio Martins Ferreira Barbosa (Maicon Martins) **Assunto da Emenda:** MODIFIQUE-SE a redação do § 5º do art. 43 do Projeto de Lei nº 03/2026. **5) Emenda Modificativa 4 ao Projeto de Lei do Executivo** nº 03/2026 **Autor do Projeto:** Chefe do Poder Executivo **Ementa do Projeto:** Institui a Lei Municipal de Assistência Social, dispondo sobre a organização e a execução do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito do Município de Colombo, e dando outras providências correlatas. **Autoria da Emenda:** Maicon Custódio Martins Ferreira Barbosa (Maicon Martins) **Assunto da Emenda:** MODIFIQUE-SE a redação do art. 64 do Projeto de Lei nº 03/2026. **6) Emenda Modificativa 5 ao Projeto de Lei do Executivo** nº 03/2026 **Autor do Projeto:** Chefe do Poder Executivo **Ementa do Projeto:** Institui a Lei Municipal de Assistência Social, dispondo sobre a organização e a execução do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito do Município de Colombo, e dando outras providências correlatas. **Autoria da Emenda:** Maicon Custódio Martins Ferreira Barbosa (Maicon Martins) **Assunto da Emenda:** MODIFIQUE-SE a denominação do Capítulo I – Das Instâncias Colegiadas, dentro do Título VII, para Capítulo III – Das Instâncias Colegiadas, e a Seção I – Do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para Seção Única – Do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, constantes do Projeto de Lei nº 03/2026. **7) Assunto da Emenda Supressiva 1 ao Projeto de Lei do Executivo** nº 03/2026 **Autor do Projeto:** Chefe do Poder Executivo **Ementa do Projeto:** Institui a Lei Municipal de Assistência Social, dispondo sobre a organização e a execução do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito do Município de Colombo, e dando outras providências correlatas. **Autoria da Emenda:** Maicon Custódio Martins Ferreira Barbosa (Maicon Martins) **Assunto da Emenda:** SUPRIMA-SE o § 2º do art. 2º do Projeto de Lei nº 03/2026, renumerando-se o atual § 1º do art. 2º para Parágrafo Único. **8) Emenda Supressiva 2 ao Projeto de Lei do Executivo** nº 03/2026 **Autor do Projeto:** Chefe do Poder Executivo **Ementa do Projeto:** Institui a Lei Municipal de Assistência Social, dispondo sobre a organização e a execução do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito do Município de Colombo, e dando outras providências correlatas. **Autoria da Emenda:** Maicon Custódio Martins Ferreira Barbosa (Maicon Martins) **Assunto da Emenda:** SUPRIMA-SE os incisos IV e V do art. 4º do Projeto de Lei nº 03/2026. **9) Emenda Supressiva 3 ao Projeto de Lei do Executivo** nº 03/2026 **Autor do Projeto:** Chefe do Poder Executivo **Ementa do Projeto:** Institui a Lei Municipal de Assistência Social, dispondo sobre a organização e a execução do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito do Município de Colombo, e dando outras providências

correlatas. **Autoria da Emenda:** Maicon Custódio Martins Ferreira Barbosa (Maicon Martins) **Assunto da Emenda:** SUPRIMA-SE os artigos 65 a 73 e o art. 74 do Projeto de Lei nº 03/2026. **10) Emenda Supressiva 4 ao Projeto de Lei do Executivo** nº 03/2026 **Autor do Projeto:** Chefe do Poder Executivo **Ementa do Projeto:** Institui a Lei Municipal de Assistência Social, dispondo sobre a organização e a execução do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito do Município de Colombo, e dando outras providências correlatas. **Autoria da Emenda:** Maicon Custódio Martins Ferreira Barbosa (Maicon Martins) **Assunto da Emenda:** SUPRIMA-SE os artigos 85 a 90 inseridos nas Seções I, II e III do Capítulo II, do Título IX, do Projeto de Lei 003/2026, com as adequações necessárias. **11) Emenda Supressiva 5 ao Projeto de Lei do Executivo** nº 03/2026 **Autor do Projeto:** Chefe do Poder Executivo **Ementa do Projeto:** Institui a Lei Municipal de Assistência Social, dispondo sobre a organização e a execução do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito do Município de Colombo, e dando outras providências correlatas. **Autoria da Emenda:** Maicon Custódio Martins Ferreira Barbosa (Maicon Martins) **Assunto da Emenda:** SUPRIMA-SE as denominações Título VII e Título X, do Projeto de Lei 003/2026, fazendo a renumeração dos Títulos na forma sequencial adequada. As emendas foram aprovadas em bloco por quinze votos. **12) Projeto de Lei do Executivo** nº 03/2026 com emendas aprovadas **Autor:** Chefe do Poder Executivo **Ementa:** Institui a Lei Municipal de Assistência Social, dispondo sobre a organização e a execução do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no âmbito do Município de Colombo, e dando outras providências correlatas **com emendas**. Os Vereadores Anderson Prego e Maicon Martins discutiram o projeto com as emendas. O projeto com as emendas foi aprovado por quinze votos. **13) Projeto de Lei do Legislativo** nº 1137/2024 **Autor:** Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego) **Ementa:** Institui a campanha "Junho Violeta" em alusão ao Dia Mundial de Conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa no âmbito do Município de Colombo e dá outras providências. Os Vereadores Maicon Martins, Anderson Prego, Ademar Costa e Bruno Dias discutiram o projeto. O projeto foi aprovado por quinze votos. **No espaço para explicação pessoal,** os Vereadores Pastor Abelardo Gomes, Zé Arcie, Renato da Farmácia, Bruno Dias, Ratinho Gotardo, Pastor Helio Feitosa, Tininho Mello, Maicon Martins, Ney Marcelino, Ademar Costa e Joel Bueno fizeram uso da palavra. **A seguir,** nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, às quinze horas e quarenta e nove minutos. A Ata foi lavrada por Paula Meiko Sonoda e será assinada pela Mesa Diretora após aprovação.

Joel Bueno da Rocha – Presidente

José Aparecido Gotardo - Vice-Presidente

Bruno Leonardo Dias Correa – 1º Secretário

Helio Feitosa Lima – 2º Secretário

Alcir Pedro Furni - 3º Secretário